Ementa: autoriza a concess? de meia di?ia para o servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando levar o Presidente para Foz do Igua?/PR, no dia 08 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 0,5 (meia) di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento ao Munic?io de Foz do Igua?/PR, no dia 08 de Abril de 2010, para levar o Presidente desta Casa de Leis em evento naquela cidade.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente